

PORTARIA Nº 035/2017

Concede a Servidor Efetivo averbação do Tempo de Contribuição

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe foi requerido, RESOLVE:

Artigo 1 º - CONCEDER ao servidor **AIRTON GOMES DE SOUSA**, lotado no **CARGO** de “**AUXILIAR DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA**”, MASP.: 02.02.95, desde data 01/04/1992 até o presente momento, **AVERBAÇÃO** do Tempo de contribuição fornecidos pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE- INSS/** (Agência de Previdência Social de Januária/MG), em 02/03/2017, certificando que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição (TC)= 4.115 (quatro mil, cento e quinze) dias, que corresponde a 11 (onze) anos, 3 (três) meses e 10 (dez) dias, conforme CTC (Certidão de Tempo de Contribuição), com aproveitamento para o PREVJAN, conforme certidão retromencionada, para fins de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Januária/MG, 16 de outubro de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente